

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029/2024

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR.

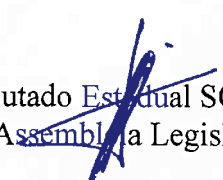
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada - AMEPP/RR, CNPJ 22.682.617/0001-77, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 4 de junho de 2024.

Deputado Estadual  SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima